

**ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR**, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foi expedida a Portaria, conforme segue:

**Portaria nº 087 de 03 de novembro de 2020**- Dispõe sobre revogação da Portaria 012 de 14 de fevereiro de 2020.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de novembro de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal